

Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 046/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: INSUMOS - REAGENTES

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 046/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **INSUMOS - REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto os **INSUMOS - REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I				
QTDE	ESP.	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
500	REAÇÕES	MASTER MIX PARA ENSAIOS DE QPCR COM SONDAS	R\$ 4,86	R\$ 2,430,00
Características e especificações do equipamento ou produto				
- Reagente tipo “master mix” (solução pré-mixada) para uso em reações de cadeia de polimerase quantitativas em tempo real após transcrição reversa (RT-qPCR em 2 etapas).				

Pesquisa de Preços nº 046/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

- O reagente deve conter os seguintes componentes: enzima DNA polimerase termoestável, rápida e eficiente; enzima Uracil-N glycosylase (UNG); dNTPs (com dUTP); corante ROX como referência passiva (concentração apta para termociclador Applied Biosystems 7500fast) e tampão de reação otimizado.
- O master mix deve possuir boa resistência a inibidores, deve permitir a realização de reações multiplex, deve permitir a montagem de reações em temperatura ambiente (sistemas hot start ou similares), e deve ser compatível com o sistema Applied Biosystems 7500fast de PCR em tempo real.
- Quantidade: para 500 reações de 20 microlitros (5 ml de reagente em concentração 2x).
- Validade mínima: 1 ano após o recebimento.

ITEM II													
QTDE	ESP.	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo									
2.000	REAÇÕES	ENSAIOS COM SONDA DE HIDRÓLISE PARA qPCR	R\$ 4,86	R\$ 2,430,00									
Características e especificações do equipamento ou produto													
<p>- Oligonucleotídeos de tipo sonda para reação em cadeia de polimerase em tempo real (qPCR), com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala de síntese: 100 nmol ou superior, com rendimento final garantido de 10 nmol ou superior; - Purificação: tipo HPLC ou qualidade superior; - Fluoróforo repórter na extremidade 5': FAM para vanA-probe e 5': VIC para vanB-probe; - Quencher: ZEN, TAO, NFQ. - Envio como DNA liofilizado; - Validade mínima: um ano após o recebimento. <p>Os nomes, sequências e número de bases de cada um dos 2 oligonucleotídeos são os seguintes:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>SEQUÊNCIA</th> <th>BASES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>vanA-probe</td> <td>FAM - AGTGCCGCGTTAGTTGTTGGC</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>vanB-probe</td> <td>VIC - GAGGATGATTTGATTGTCGGCGC</td> <td>23</td> </tr> </tbody> </table>					NOME	SEQUÊNCIA	BASES	vanA-probe	FAM - AGTGCCGCGTTAGTTGTTGGC	21	vanB-probe	VIC - GAGGATGATTTGATTGTCGGCGC	23
NOME	SEQUÊNCIA	BASES											
vanA-probe	FAM - AGTGCCGCGTTAGTTGTTGGC	21											
vanB-probe	VIC - GAGGATGATTTGATTGTCGGCGC	23											

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

a) Thermo Fisher – custom.br@thermofisher.com.br

Pesquisa de Preços nº 046/2022- Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

- b) **Síntese Biotecnologia** – atendimento@sintesebiotecnologia.com.br
- c) **Sigma** – vendas.sigma@servylab.com.br
- d) **Promega** – promega.brasil@promega.com.br
- e) **Brazdi (Forlab Express)** – mailane@forlabexpress.com.br
- f) **Econolab** – vendas@econolab.com.br
- g) **Dsyslab** – dayemmy@dsyslab.com.br
- h) **Uniscience** – aline.araujo@uniscience.com.br
- i) **Nova Analítica** – wanderson.speck@novanalitica.com.br
- j) **Spectrun** – nilzete@spectrun.com.br
- k) **Exxtend** – exxtend@exxtend.com.br
- l) **Idtdna** – custericare@idtdna.com

5 – ITEM I – MASTER MIX PARA ENSAIOS DE qPCR COM SONDAS

5.1 Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 046/2022, as empresas a seguir relacionadas:

a) **VERITAS SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.715/0001-92, apresentou proposta de preços com validade de **15 (quinze) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 2.323,46 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 2.323,46 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, com previsão para entrega de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias.

b) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10 apresentou proposta de preços com validade de **15 (quinze) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 472,52 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 2.362,60 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, com prazo para entrega de 10 (dez) dias.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

c) **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços com validade de **16 (dezesesseis) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 2.443,87 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 2.443,87 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, com prazo para entrega de 30 (trinta) dias.

d) **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços com validade de **61 (sessenta e um) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 2.545,08 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 2.545,08 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, com prazo para entrega de 07 (sete) dias.

e) **SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 2.747,25 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 2.747,25 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, com prazo para entrega de 30 (trinta) dias.

f) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 1000 (mil) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** perfazendo a importância de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, com prazo para entrega de 10 dias.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

g) BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.432.257/0001-71, apresentou proposta de preços com validade de **10 (dez) dias** para fornecimento de 500 (quinhentas) reações de Master Mix para ensaios de qPCR com sondas no valor unitário de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** perfazendo a importância de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, com prazo para entrega de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias.

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Das Empresas Desclassificadas

6.1.1. A empresa **VERITAS SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.715/0001-92 embora tenha apresentado proposta de menor valor, fora **DESCLASSIFICADA** por ausência de envio de documentação de habilitação solicitada em 06/05/2022, cujo prazo finalizou em 10/05/2022.

6.1.2. A empresa **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços de segundo menor valor, porém, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que os itens ofertados não atendem as especificações técnicas, o que impactaria no resultado a ser obtido na pesquisa. Por este motivo, a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente**.

6.1.3 Em seguida, a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, embora tenha apresentado a terceira menor proposta, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que os itens ofertados não atendem as especificações técnicas, o que impactaria no resultado a ser obtido na pesquisa. Por este motivo, a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente**.

6.2. Das Empresas Classificadas

6.2.1. Considerando que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, apresentou proposta de preços de quarto menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável, o qual

Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

constatou-se que a mesma atende integralmente a todos os requisitos exigidos na Especificação Técnica (Anexo I da Solicitação de Proposta).

6.2.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

6.2.4. Neste sentido a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 2.545,08 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

7.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratada devolverá a nota fiscal para as devidas correções.





Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – DO ITEM II – ENSAIOS COM SONDAS DE HIDRÓLISE PARA qPCR

9.1 Das propostas apresentadas

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 046/2022, as empresas a seguir relacionadas:

a) BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.432.257/0001-71, apresentou proposta de preços com validade de **10 (dez) dias** para fornecimento de 2.000 (dois mil) reações de Ensaios com sondas de hidrólise para qPCR no valor unitário de **R\$ 5.693,60 (Cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 5.693,60 (Cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, com prazo para entrega de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

b) SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 2.000 (dois mil) reações de Ensaios com sondas de hidrólise para qPCR no valor unitário de **R\$ 6.369,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais)** perfazendo a importância de **R\$ 6.369,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais)** com prazo para entrega de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

c) UNISCIENCE DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços com validade de **16 (dezesesseis) dias** para fornecimento de 2.000 (dois mil) reações de Ensaios com sondas de hidrólise para qPCR no valor unitário de **R\$ 3.450,51 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo a importância total **R\$ 6.901,02 (Seis mil, novecentos e um reais e dois centavos)**, com prazo para entrega de 30 (trinta) dias.

d) LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002/35, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 2.000 (dois mil) reações de Ensaios com sondas de hidrólise para qPCR no valor unitário de **R\$ 5.355,78 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 10.711,56 (Dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, com prazo para entrega de 50 (cinquenta) dias.

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Das Empresas Desclassificadas

10.1.1. A empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.432.257/0001-71, embora tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que os itens ofertados não atendem as especificações técnicas, o que impactaria no resultado a ser obtido na pesquisa. Por este motivo, a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente** por apresentar quantidades de bases incompatíveis com os requisitos exigidos na Especificação Técnica (Anexo I da Solicitação de Proposta).



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

10.2. Das Empresas Classificadas

10.2.1. Considerando que a empresa **SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.241/0001-68, apresentou o segundo menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável, o qual constatou-se que a mesma atende integralmente a todos os requisitos exigidos na Especificação Técnica (Anexo I da Solicitação de Proposta).

10.2.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de



**Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA**

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

10.2.4. Neste sentido a empresa **SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

11. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 6.369,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais)** valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA.

11.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240- 021, Curitiba-PR.**

11.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

11.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

11.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

11.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

12.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

12.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos medicamentos, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

12.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO –



Pesquisa de Preços nº 046/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 - LLA

HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

14.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

14.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.

14.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

15 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A formalização da contratação será mediante recebimento da respectiva ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 20 de maio de 2022


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

